

## EDITAL Nº 003/PROPPEI/2025

**Torna público a Resultado da Segunda chamada do Segundo resultado do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada da Univali em 2025/01.**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Professora Doutora Fátima de Campos Buzzi, no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público o resultado do processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação 2025/01 do Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada – MCA.

ARTIGO 1º - Homologar os resultados da segunda chamada do segundo resultado do Processo de Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada para o 1º semestre do ano de 2025, nos termos do Edital nº 226/2024, considerando aprovados e classificados os seguintes candidatos, em ordem alfabética:

Christiano Corrêa Peruzzi

**ARTIGO 2º** - A matrícula deverá ser realizada até o dia 19 de março de 2025, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada.

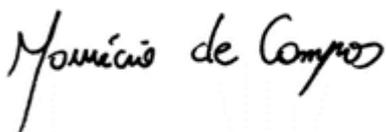
**ARTIGO 3º** - Além da submissão aos termos do Edital nº 226/2024, a inscrição e/ou matrícula no(s) curso(s) objeto do Edital nº 226/2024 implica inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou participante de que será necessária a coleta e o tratamento de dados pessoais pela UNIVALI. Isso poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou qualificações, divulgação de homologação e/ou resultados, bem como na hipótese de emissão de documentos. Caracteriza-se, assim, o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou qualificações, contratação e/ou matrícula. Isso inclui, mas não se

limita, a dados pessoais, dados pessoais sensíveis e/ou documentos coletados por meio de formulários da UNIVALI ou sistemas, conforme o caso, observado o objeto do Edital nº 226/2024, independentemente da aplicação atual ou futura de termos de consentimento e/ou políticas internas sobre proteção de dados pela UNIVALI.

**ARTIGO 4º** - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e do tratamento de dados visa atender ao objeto do Edital nº 226/2024, bem como às exigências da legislação e normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação UNIVALI ou as indicadas em termo de consentimento relativo à proteção de dados, quando aplicável. A divulgação do nome completo, abreviado ou de parte do CPF do candidato e/ou participante, seja por meio de editais, e-mails e/ou no site da internet, incluindo, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou Convocação ou Chamada, constitui procedimento necessário à transparência e legalidade do processo seletivo, além de atender à legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 18 de março de 2025



**Prof. Dr. Mauricio de Campos**  
Coordenador do Mestrado Acadêmico em  
Computação Aplicada

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fátima de Campos Buzzi**  
Pró - Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,  
Extensão e Inovação